



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista a competência conferida pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o disposto no Edital de Inspeção da Seção Judiciária do Estado de Goiás – de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA, para acompanhar os trabalhos de Inspeção Ordinária da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)